

Ata da reunião julgamento das propostas comerciais apresentadas à Tomada de Preços nº 104/2015 destinada à **contratação de empresa de engenharia para Implantação de Galerias em Concreto Armado Pré – Moldado, na rua Victor Konder com rua Canoas sobre o rio Guaxanduva**. Aos 26 dias de novembro de 2015, às 10h, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 055/2015, composta por Silvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para julgamento das propostas. Empresas participantes e seus respectivos preços: **CCT Construtora de Obras Ltda. EPP** – R\$ 311.123,50, **ConPla Construções e Planejamento** – R\$ 329.499,17 e **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar** – R\$ 421.737,25. Após análise das propostas, a Comissão decide **DESCCLASSIFICAR** a proposta da empresa: CCT Construtora de Obras Ltda. EPP, por indicar na planilha orçamentária, o quantitativo dos itens S.01.06.04 e S.01.06.05, diferente do orçamento estimado pela Administração. Nos itens mencionados o quantitativo correto é 8, no entanto a licitante indicou 3. Empreiteira de Mão de Obra Adrimar, por não apresentar a composição de custos unitários, conforme exigência prevista no item 9.5, alínea “b”, do edital. E decide **CLASSIFICAR** a proposta da empresa: ConPla Construções e Planejamento. Sendo assim, a Comissão declara vencedora do certame, com o menor preço, a proposta da empresa **ConPla Construções e Planejamento** – R\$ 329.499,17. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



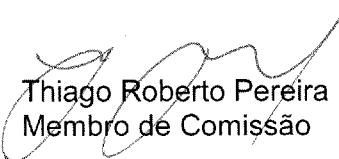
Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão



Patrícia Regina de Sousa

Membro de Comissão



Thiago Roberto Pereira

Membro de Comissão